



**Resposta ao Requerimento nº 1919/2022**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre o Sistema de Inspeção Municipal (SIM).*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



## **FAVOR CUMPRIR PRAZO**

C.I. nº 1332/2022-DAI/SG

Em 26 de outubro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.E.T.I.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1919/2022 (Proc. Administrativo nº 24796/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1919/2022

#### Informações sobre o Sistema de Inspeção Municipal (SIM).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre o Sistema de Inspeção Municipal (SIM)**.

Considerando a resposta ao Requerimento n. 07/2022, pergunta-se:

- 1) Já houve a formalização da adesão ao consórcio? Quais outros municípios participam? Enviar cópia.
- 2) As consultorias do Sebrae e FGV já foram realizadas? Qual a conclusão das consultorias?
- 3) Será instalada unidade do SIM em Valinhos? Quando e onde? Em caso negativo, onde será instalada? Haverá cessão de servidores municipais?
- 4) Inicialmente, quais as atividades produtivas serão liberadas/inspeccionadas?

#### Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de outubro de 2022.

**AUTORIA: MAYR**



Fl. nº	Rubrica
Proc. nº / Ano	CI 1332/22 DE/SG

À SDETI

Em resposta ao requerimento 1919/2022, informamos:

1) Já houve a formalização da adesão ao consórcio? Quais outros municípios participam? Enviar cópia.

**Resp.:** Não até a presente data

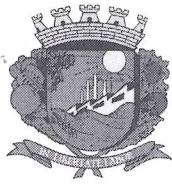
2) As consultorias do Sebrae e FGV já foram realizadas? Qual a conclusão das consultorias?

**Resp.:** Sim. A partir da consultoria foi elaborado o projeto de Lei para criação do SIM, o qual encontra-se em tramite (processo 20475/22).

Cabe esclarecer que a consultoria é com Sebrae - FESP – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e não FGV.

3) Será instalada unidade do SIM em Valinhos? Quando e onde? Em caso negativo, onde será instalada? Haverá cessão de servidores municipais?

**Resp.:** Não há unidade a ser instalada. O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) será vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Inovação através do Departamento de Agricultura



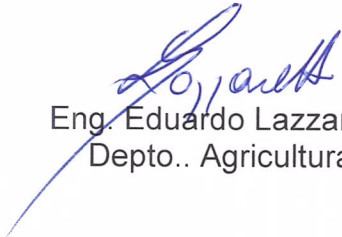
Fl. nº	Rubrica
Proc. nº / Ano	CI 1332/22 DAI/SG

4) Inicialmente, quais as atividades produtivas serão liberadas/inspeccionadas?

**Resp:** O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Sujeitam-se à inspeção, reinspeção e fiscalização:

- I - Os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
- II - O pescado e seus derivados;
- III - O leite e seus derivados;
- IV - O ovo e seus derivados;
- V - Os produtos das abelhas e seus derivados

Valinhos, 31 de Outubro de 2022.

  
Eng. Eduardo Lazzaretti  
Depto.. Agricultura